

REQUERIMENTO Nº: 153/2021

Autor: Flavin Mathilha

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício Nº: 0128/2021 - 03/05/2021.**

Nobre Edil, o município segue o protocolo de prioridades estabelecido pelo Ministério da Saúde, não cabendo, por imposição legal, estabelecer critérios outros que não sejam os já ditados pelo órgão federal. Esclarecemos ainda que, com o avanço da vacinação, não apenas os acometidos pelo tratamento citado no requerimento, mas pacientes que são portadores de várias outras comorbidades serão atendidos pela campanha de vacinação há pouco iniciada, que, esclareça-se, segue o fluxo imposto pela disponibilização de vacinas por parte da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.